

GECOR – GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E RISCOS

Relatório Mensal do Risco

Dezembro de 2017

Sumário

1 Gerenciamento de Riscos	3
2 Risco de Crédito.....	3
2.1 Conceito.....	3
2.2 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito.....	3
2.3 Perdas (Lançamento a Prejuízo) e Recuperação de Perdas.....	4
2.4 Desempenho da Cobrança Administrativa	5
2.5 Saldos Financeiros	6
3 Risco de Mercado	6
3.1 Conceito.....	6
3.2 Value at Risk (VaR) - Aplicações.....	6
3.3 Value at Risk (VaR) - Empréstimos.....	7
4 Risco Operacional	7
4.1 Conceito.....	7
4.2 Eventos de Risco Operacional	7
4.3 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - PLDFT.....	8
5 Risco de Liquidez	8
5.1 Conceito.....	8
5.2 Fundo de Liquidez.....	8
6 Risco Socioambiental.....	9
6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA.....	9
7 Gerenciamento de Capital	9
7.1 Índice de Basileia	10
7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB.....	10
7.3 Exposição Máxima por Cliente	10

1 Gerenciamento de Riscos

O Gerenciamento de Riscos da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - Badesc, é realizado pela Gerência de Controle Interno e Riscos - Gecor, subordinada ao Diretor-Presidente. As políticas de gerenciamento dos riscos estão dispostas em normativos internos, são revisadas anualmente e estão alinhadas aos objetivos da instituição.

2 Risco de Crédito

2.1 Conceito

Conforme a Resolução Bacen 3.721/09, Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, por fim, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

2.2 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito

A seguir, é apresentada a classificação de risco da carteira de operações de crédito referente ao mês de dezembro.

dezembro de 2017						
Risco	Qtde.	Rendas	Saldo	Percentual	Provisão	
AA	220	1.219.460,27	204.883.199,81	0,00 %	0,00	
A	541	1.379.735,30	155.246.208,71	0,50 %	769.332,38	
B	190	810.567,61	190.185.593,62	1,00 %	1.893.750,27	
C	178	760.892,97	54.539.652,64	3,00 %	1.613.362,85	
D	52	1.714.225,06	33.062.259,95	10,00 %	3.134.803,52	
E	22	866.624,21	8.432.927,67	30,00 %	2.269.891,06	
F	14	111.454,37	3.657.072,01	50,00 %	1.772.808,85	
G	5	325.421,10	2.738.765,14	70,00 %	1.689.340,83	
H	47	9.658.782,30	57.124.414,21	100,00 %	47.465.631,91	
HH	1.575	0,00	41.419.278.199,79	100,00 %	265.071.490,21	
Total:	2.844	16.847.163,19	42.129.148.293,55		325.680.411,88	

PROVISÃO DO MÊS			
	Valor Inscrito no Mês	Provisão Normal	Provisão do Mês
Inscritos em Prejuízo no mês: 2	262.218,89	325.680.411,88	325.942.630,77

Em dezembro, a Agência totalizou 1.269 operações em sua carteira de crédito, somando valor de R\$ 709.870.093,76.

Carteira	Valor	Percentual
Risco AA-C	604.854.654,78	85,21%
Risco D - H	105.015.438,98	14,79%
Total	709.870.093,76	100,00%

2.3 Perdas (Lançamentos a Prejuízo) e Recuperação de Perdas

Constam abaixo informações dos últimos 12 meses referentes às perdas (lançamentos a prejuízo) e também aos valores recuperados:

Ano de 2016	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 187.147,59)	R\$ 228.367,48	R\$ 41.219,89
Fevereiro	(R\$ 483.745,38)	R\$ 2.820.661,13	R\$ 2.336.915,75
Março	(R\$ 1.626.165,69)	R\$ 126.886,67	(R\$ 1.499.279,02)
Abril	(R\$ 1.821.996,52)	R\$ 464.180,93	(R\$ 1.357.815,59)
Maiο	(R\$ 434.419,21)	R\$ 306.145,69	(R\$ 128.273,52)
Junho	(R\$ 4.051,44)	R\$ 3.282.777,30	R\$ 3.278.725,86
Julho	(R\$ 1.197.974,07)	R\$ 184.152,42	(R\$ 1.013.821,65)
Agosto	(R\$ 1.061.070,66)	R\$ 775.881,61	(R\$ 285.189,05)
Setembro	(R\$ 106.759,51)	R\$ 269.299,84	R\$ 162.540,33
Outubro	(R\$ 1.515.926,10)	R\$ 23.993,48	(R\$ 1.491.932,62)
Novembro	(R\$ 180.570,09)	R\$ 179.055,65	(R\$ 1.514,44)
Dezembro	(R\$ 8.973.979,99)	R\$ 1.715.962,89	(R\$ 7.258.017,10)
TOTAL	(R\$ 17.593.806,25)	R\$ 10.377.365,09	(R\$ 7.216.441,16)
MÉDIA MENSAL	(R\$ 1.466.150,52)	R\$ 864.780,42	(R\$ 601.370,10)

Ano de 2017	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 686.206,55)	R\$ 277.410,25	(R\$ 408.796,30)
Fevereiro	(R\$ 411.687,40)	R\$ 4.601,70	(R\$ 407.085,70)
Março	(R\$ 8.504.497,02)	R\$ 65.409,80	(R\$ 8.439.087,22)
Abril	(R\$ 5.337.981,51)	R\$ 1.324.145,36	(R\$ 4.013.836,15)
Maiο	(R\$ 2.185.925,40)	R\$ 902.455,73	(R\$ 1.283.469,67)
Junho	(R\$ 156.688,38)	R\$ 2.701.888,51	R\$ 2.545.200,13
Julho	(R\$ 21.755.081,82)	R\$ 10.639.986,56	(R\$ 11.115.095,26)
Agosto	(R\$ 10.620.091,56)	R\$ 326.979,54	(R\$ 10.293.112,02)
Setembro	(R\$ 627.961,39)	R\$ 402.397,44	(R\$ 225.563,95)
Outubro	(R\$ 540.184,06)	R\$ 2.045.181,73	R\$ 1.504.997,67
Novembro	(R\$ 10.102.607,84)	R\$ 655.679,53	(R\$ 9.446.928,31)
Dezembro	(R\$ 262.218,89)	R\$ 17.729,74	(R\$ 244.489,15)
TOTAL	(R\$ 61.191.131,82)	R\$ 19.363.865,89	(R\$ 41.827.265,93)
MÉDIA MENSAL	(R\$ 5.099.260,99)	R\$ 1.613.655,49	(R\$ 3.485.605,49)

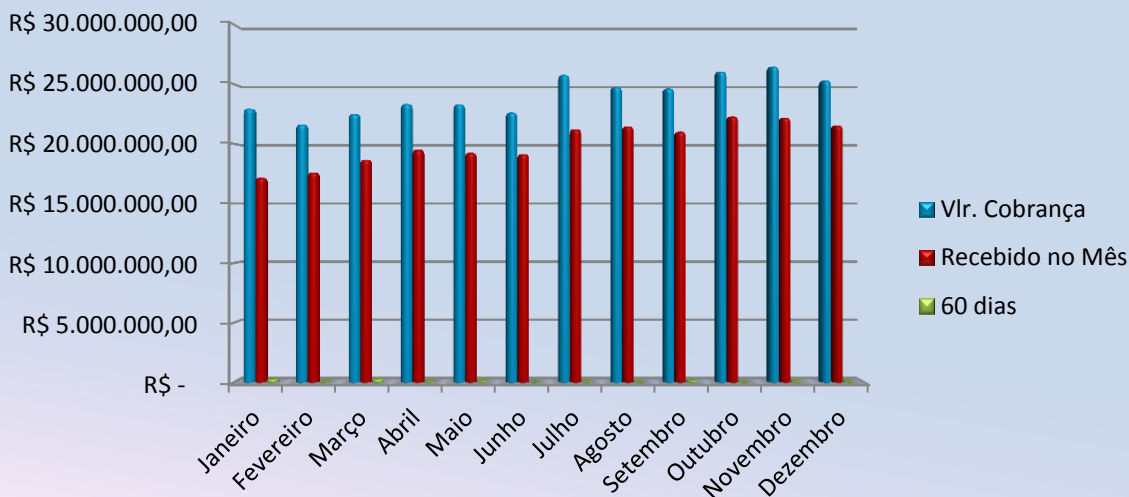
No mês de dezembro, o saldo entre as perdas e a recuperação foi negativo em R\$ 244.489,15. No ano em média/mês a agência recuperou menos do que está lançando a prejuízo, apresentando um saldo médio mensal negativo de R\$3.485.605,49.

2.4 Desempenho da Cobrança Administrativa

A seguir apresentamos os valores referentes à emissão de boletos de cobrança mês-a-mês e os valores recebidos em 60 dias de atraso das parcelas:

Mês de 2017	Vlr. Cobrança	Recebido no Mês	60 dias
Janeiro	R\$ 22.951.762,75	R\$ 17.145.440,75	R\$ 252.950,72
Fevereiro	R\$ 21.624.173,39	R\$ 17.593.958,21	R\$ 61.474,07
Março	R\$ 22.512.391,27	R\$ 18.660.134,57	R\$ 250.624,11
Abril	R\$ 23.356.849,11	R\$ 19.515.520,85	R\$ 88.391,29
Maiο	R\$ 23.320.399,20	R\$ 19.247.246,50	R\$ 118.267,07
Junho	R\$ 22.634.014,53	R\$ 19.145.810,47	R\$ 19.037,19
Julho	R\$ 25.784.591,90	R\$ 21.238.110,83	R\$ 63.617,21
Agosto	R\$ 24.774.196,16	R\$ 21.465.780,17	R\$ 32.204,59
Setembro	R\$ 24.652.696,58	R\$ 21.019.596,61	R\$ 149.120,65
Outubro	R\$ 26.080.106,07	R\$ 22.304.390,05	R\$ 25.285,95
Novembro	R\$ 26.497.047,19	R\$ 22.188.240,95	R\$ 90.964,00
Dezembro	R\$ 25.326.398,13	R\$ 21.540.210,75	R\$ 62.184,82

Performance da Cobrança Administrativa 2017



2.5 Saldos Financeiros

CONTRATOS EM SITUAÇÃO NORMAL					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
AA	0,00 %	220	204.883.199,81	1.219.460,27	0,00
A	0,50 %	541	155.246.208,71	1.379.735,30	769.332,38
B	1,00 %	190	190.185.593,62	810.567,61	1.893.750,27
C	3,00 %	178	54.539.652,64	760.892,97	1.613.362,85
D	10,00	52	33.062.259,95	1.714.225,06	3.134.803,52
E	30,00 %	22	8.432.927,67	866.624,21	2.269.891,06
F	50,00	14	3.657.072,01	111.454,37	1.772.808,85
G	70,00	5	2.738.765,14	325.421,10	1.689.340,83
H	100,00 %	47	57.124.414,21	9.658.782,30	47.465.631,91
Subtotal:		1.269	709.870.093,76	16.847.163,19	60.608.921,67

INSCRITOS EM PREJUÍZO					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
HH	100,00	1.575	41.419.278.199,79	0,00	265.071.490,21
Subtotal:		1.575	41.419.278.199,79	0,00	265.071.490,21
Total:		2.844	42.129.148.293,55	16.847.163,19	325.680.411,88

● Inscritos em Prejuízo no mês:	2	262.218,89	60.871.140,56
---------------------------------	----------	-------------------	----------------------

3 Risco de Mercado

3.1 Conceito

Segundo a Resolução Bacen nº 3.464/07, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, o que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

3.2 Value at Risk (VaR) – Aplicações

Abaixo são apresentados dados referentes às aplicações financeiras do BADESC. Para se ter uma visão sistêmica da evolução delas ao longo dos últimos 12 meses, pode-se analisar o gráfico a seguir.

Dezembro/2017	Saldo (R\$)	VaR (R\$)	VaR*	Intervalo de Confiança
BB	R\$ 325.760.792,49	R\$ 3.909,13	0,0012%	95%
LFT's	R\$ 38.536.548,77	0,0000%	0,0000%	Risco Soberano
CEF	R\$ 30.596.630,24			
Total	R\$ 394.893.971,50	R\$ 3.909,13	0,0000%	

3.3 Value at Risk (VaR) – Empréstimos

Data Base	VaR Padrão	PJUR	PL da Carteira de Crédito	VaR / P.Líquido
01/12/2017	1.533.073,05	0,00	298.802.368,65	0,513073 %
04/12/2017	1.515.399,74	0,00	300.998.116,41	0,503458 %
05/12/2017	1.548.339,24	0,00	301.422.180,62	0,513678 %
06/12/2017	1.482.279,73	0,00	295.022.241,10	0,502430 %
07/12/2017	1.444.279,75	0,00	296.438.667,62	0,487210 %
08/12/2017	1.461.604,36	0,00	296.662.943,32	0,492682 %
11/12/2017	1.264.764,44	0,00	275.277.648,58	0,459450 %
12/12/2017	1.222.287,66	0,00	275.552.913,93	0,443576 %
13/12/2017	1.221.973,08	0,00	278.323.981,29	0,439047 %
14/12/2017	1.199.825,21	0,00	280.088.192,69	0,428374 %
15/12/2017	1.206.306,52	0,00	279.904.184,14	0,430971 %
18/12/2017	1.195.663,58	0,00	280.995.438,10	0,425510 %
19/12/2017	1.159.715,57	0,00	282.181.385,03	0,410982 %
20/12/2017	1.140.519,80	0,00	282.707.231,03	0,403428 %
21/12/2017	1.221.332,90	0,00	283.506.013,96	0,430796 %
22/12/2017	1.192.357,21	0,00	283.798.714,73	0,420142 %
26/12/2017	1.156.880,44	0,00	284.198.022,83	0,407068 %
27/12/2017	1.077.674,37	0,00	280.931.041,36	0,383608 %
28/12/2017	1.089.480,94	0,00	280.931.496,70	0,387810 %
29/12/2017	1.116.631,07	0,00	280.905.892,89	0,397511 %

No mês de dezembro, o valor em risco da carteira de empréstimos do BADESC não ultrapassou o patamar de 3% (três por cento) definido na Política de Gerenciamento de Risco de Mercado como limite de tolerância à exposição de perdas. O maior percentual (0,513678%) ocorreu no dia 05/12/2017 e o menor (0,383608%) ocorreu no dia 27/12/2017.

4 Risco Operacional

4.1 Conceito

Conforme a Resolução BACEN 3.380/06, o risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

4.2 Eventos do Risco Operacional

No mês de dezembro foram detectados os seguintes eventos do Risco Operacional:

dez/17		
Nº da Conta	Nome da Conta Contábil	Valor
2.8.1.7.99.07	Multas Diversas	R\$ 112,07
2.8.1.8.30.99	Outras Provisões Operacionais	R\$ 1.589.100,76
2.8.1.9.52	Disp. de Desc. Concedidos em Renegociação	R\$ 279.311,20
2.8.3.9.90.10	Desvalorização De Outros Valores e Bens	R\$ 26.770,97
		R\$ 1.895.295,00

O valor mais relevante tem como evento o lançamento da provisão para demandas judiciais apresentadas pela Cojur (provável e possível) com valor de R\$ 1.589.100,76. Também foi identificado valor de R\$ 279.311,20 com descontos concedidos em renegociações.

4.3 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – PLDFT

No mês de dezembro, foram recebidas informações da Gefin sobre pagamentos realizados por terceiros e liquidações e pagamentos antecipados. No primeiro item não foram identificadas ocorrências e no segundo foram identificadas dez. No entanto, nenhuma ocorrência foi considerada reincidente e expressiva a ponto de ser necessário encaminhá-la ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Colav.

5 Risco de Liquidez

5.1 Conceito

Conforme a Resolução BACEN 4.090/12, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, há duas definições principais para Risco de Liquidez. A primeira faz referência à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Já a segunda definição diz respeito à possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

De forma a atender os requisitos exigidos pelo Banco Central, a Diretoria Colegiada determinou a fixação de um limite mínimo (colchão de liquidez) de 10% nos termos da resolução BACEN n. 2.828 de 30/03/2001.

5.2 Fundo de Liquidez

Conforme a Resolução do BACEN n. 2.828 de 30/03/2001, as Agências de Fomento devem constituir e manter, permanentemente, um fundo de liquidez equivalente, no mínimo, a 10% do valor de suas obrigações, que será integralmente aplicado em títulos públicos federais. Destaca-se que, como obrigações, consideram-se os valores registrados no passivo circulante, as coobrigações por cessão de crédito e as garantias prestadas.

No mês de dezembro, constatou-se que o total de obrigações no curto prazo do BADESC correspondeu a R\$ 146.824.512,61 e que há R\$ 38.536.548,77 investidos em Letras Financeiras do Tesouro e Títulos Públicos Federais. Portanto, a Agência atende à resolução com margem de **R\$ 23.854.097,51** acima do limite mínimo.

6 Risco Socioambiental

6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA

A PRSA, dando conformidade aos termos da Resolução n. 4.327, de 25 de abril de 2014, do Banco Central, tem como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável, a partir de uma concepção integrada dos aspectos econômico, social, ambiental e regional.

Atualmente, as instituições financeiras assumem que têm responsabilidade, tanto interna, pela melhor utilização de seus recursos, como água, papel, energia etc. e destinação de seus resíduos, como externamente, cuidando que seja considerado o risco socioambiental dos projetos que financia.

A política socioambiental da Agência considera importante não emprestar a empresas ou projetos que carregam risco ambiental e não possuem todas as licenças exigidas pelo poder público. Respeita aspectos sociais fazendo restrições às empresas que não respeitam direitos humanos, empregam mão-de-obra escrava ou de menores.

7 Gerenciamento de Capital

Os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA são uma medida da necessidade de patrimônio mínimo das instituições financeiras para fazer frente aos riscos associados aos seus ativos.

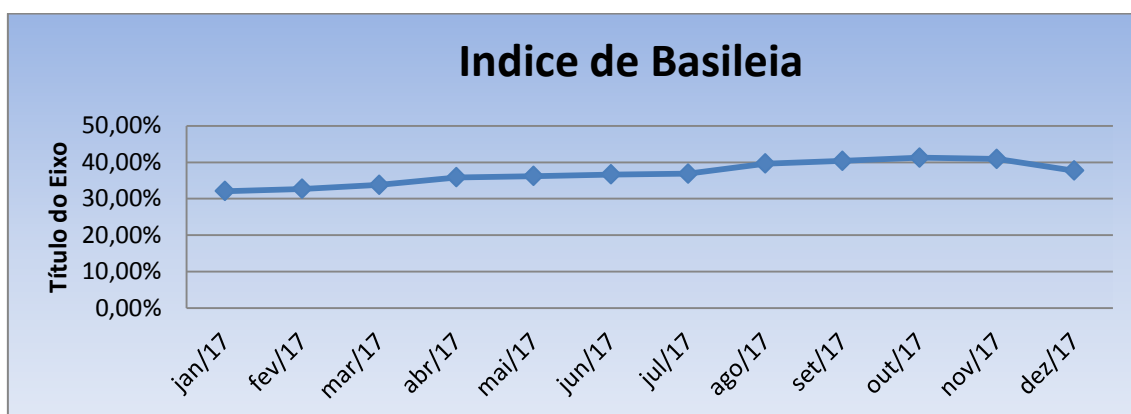
As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

DLO - Demonstrativo dos Limites Operacionais			
	out/17	nov/17	dez/17
Patrimônio de Referência - Nível I	556.754.241,52	551.668.122,59	539.041.792,42
Patrimônio de Referência - PR	289.754.241,52	284.668.122,59	272.041.792,42
Destaque para Operações com o Setor Público	267.000.000,00	267.000.000,00	267.000.000,00
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	702.245.496,96	695.918.124,95	721.397.935,78
Patrimônio de Referência para o RWA	64.957.708,47	64.372.426,56	66.729.309,06
Ativo Ponderado pelo Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	47.344.586,70	46.759.304,79	49.116.187,29
Ativo Ponderado pelo Risco Operacional (RWA _{OPAD})	17.613.121,77	17.613.121,77	17.613.121,77
RBAN	1.715.885,86	1.540.077,85	1.116.631,07
ÍNDICE DE BASILÉIA	41,26%	40,91%	37,71%

7.1 Índice de Basileia

O Índice de Basileia é o índice de adequação de capital, definido pelo Comitê de Basileia, criado para reduzir os riscos do sistema financeiro e corresponde à relação entre o patrimônio de referência (PR) e o valor dos ativos ponderados pelos riscos (RWA). O Banco Central determina como índice mínimo para o ano de 2017 é de 11%.

No mês de dezembro, o Índice de Basileia do BADESC foi de 37,71%. Por meio desse indicador a Gecor observa as políticas de gerenciamento de capital e o plano de contingência de capital que deve ser acionado sempre que esse índice for igual ou menor que 13%.



7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB

A apuração da Margem para o Índice de Basileia – Margem IB visa atender requisito da Resolução CMN 4.193/13, a qual estabelece que a instituição deva manter PR suficiente para fazer face ao risco da taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (RBAN).

No mês de dezembro, a margem para o Índice de Basileia do BADESC correspondeu a R\$ 205.312.483,36.

As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

7.3 Exposição Máxima por Cliente

Conforme o art. 1º da Resolução Bacen 2.844/2001 o limite máximo de exposição por cliente é fixado em 25% do Patrimônio de Referência (PR). Conforme a Resolução Bacen 2.827/01, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil podem solicitar destaque de parcela do PR para aplicação exclusiva em operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, que será deduzida do PR para efeito do cálculo de todos os limites operacionais.

No mês de dezembro, o limite máximo (Bacen) de exposição por cliente correspondeu a R\$ 68.010.448,11.